



"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 29/2015

"Nomeiam-se os integrantes da Comissão Especial de Análise a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal de Sarzedo nº 02/2015"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Jose Gonçalves de Oliveira, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 113 do Regimento Interno,

RESOLVE:

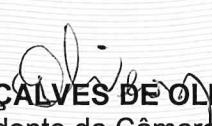
Artigo 1º - A comissão Especial de análise a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal de Sarzedo nº 02/2015, será integrada pelos seguintes membros:

- ⇒ Vereador Marcos Antônio de Almeida – PMDB
- ⇒ Vereador José Luiz de Santana – PT
- ⇒ Vereador Rodrigo Antônio Ferretti – PR

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2015.


JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

